

SAQUAREMA RECEBE DOAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL DO CONLESTE

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, recebeu na última semana, uma doação de 1000 litros de álcool em gel 70%. O produto foi doado pelo CONLESTE (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense) ao município e direcionada ao Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, em Bacaxá.

O álcool 70% possui ótima concentração para efeito bactericida, sendo dessa forma, muito utilizado para a higienização de hospitais. A doação dos tonéis de 250L de álcool 70% foi feita pela Raízen, empresa brasileira do setor de energia. A companhia atua em todas as etapas da cadeia produtiva do ramo de energia e realiza a distribuição de combustíveis por meio da licença da marca Shell.

“Fazemos parte do CONLESTE e atuamos, de forma integrada com os demais municípios da região em busca do nosso desenvolvimento. Essa doação feita pelo consórcio é extremamente importante, em um momento que a demanda por produtos de higienização aumentou bastante, causando até escassez do produto em diversos locais”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense (CONLESTE) é um consórcio público constituído atualmente por 16 municípios da região leste do Estado do Rio de Janeiro. O objetivo principal do consórcio é traçar estratégias de atuação conjuntas, conquistando, por meio de parcerias, atrativos que possam contribuir com o crescimento eco



Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde receberam a doação do CONLESTE



Ao todo, treze municípios receberam a doação, totalizando 13 mil litros de álcool 70

nômico, cultural e sustentável das regiões consorciadas.

O CONLESTE visa, também, discutir políticas públicas e buscar soluções para áreas como mobilidade urbana, habitação, saúde e diversas outras, focando nas particularidades e nos potenciais de cada região. Com o aumento da força dos municípios, proporcio

nado pelo consórcio, o potencial econômico e de desenvolvimento de cada cidade consorciada pode ser melhor explorado.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchíades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

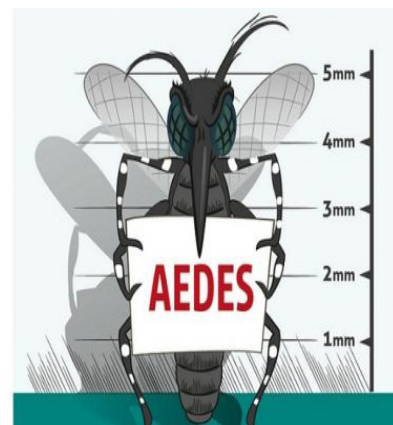
Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.002 DE 27 DE ABRIL DE 2020

Proíbe a frequência em praias, lagoas, rios e o estacionamento na orla marítima e lacustre, para enfrentamento à situação de emergência em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o art. 3º do Decreto Municipal nº 1.981 de 13 de março de 2020 proíbe, por tempo indeterminado, a realização de atividades coletivas com aglomerações de pessoas em locais públicos ou privados;

Considerando que o art. 1º, "c", do Decreto Municipal nº 1.982 proíbe a aglomeração de pessoas em praias públicas;

Considerando, ainda, que o art. 4º, XV, do Decreto Estadual nº 47.027 de 15 de abril de 2020 proíbe a frequência pela população de praias, lagoas, rios e piscinas públicas;

Considerando, finalmente, que tem sido noticiada nos últimos dias a considerável frequência de pessoas nas praias públicas e lagoas no Município de Saquarema, causando aglomeração e riscos de transmissibilidade do coronavírus (covid-19);

DECRETA

Art. 1º Fica proibida a frequência pela população em praias, lagoas e rios no Município de Saquarema, de forma excepcional e por prazo indeterminado, como medida de prevenção e enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º Fica proibido o estacionamento de veículos na orla marítima e lacustre no Município de Saquarema para fins de frequência em praias, sob pena de aplicação das sanções e medidas administrativas previstas na legislação municipal e federal de trânsito.

Art. 3º O descumprimento da proibição de que trata o art. 1º deste Decreto poderá sujeitar o infrator às medidas administrativas e legais correspondentes, inclusive às penas previstas no Código Penal Brasileiro. (Art. 268 Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: pena- detenção, de um mês a um ano, e multa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de abril de 2020

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 321 DE 27 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar do cargo comissionado de Coordenador de Promoção da Saúde, Símbolo CCE-5, pela exoneração a pedido em 27 de abril de 2020, do Servidor Ronaldo Adorno, matrícula: 880531-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 5977/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 27 de abril de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 016/2019

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano I, Edição nº 185, de 23/07/2019, página 03.

Processo: 16.695/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Achei Distribuidora LTDA. ME.

Objeto: Aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Onde se lê:

Valor: R\$ 33.403,20 (trinta e três mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil duzentos e oito reais)

Saquarema, 27 de abril de 2020.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano I, Edição nº 159, de 11/06/2019, página 04.

Processo: 16.695/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência

Social e Achei Distribuidora LTDA. ME.

Objeto: Aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Onde se lê:

No valor total de: R\$ 33.403,20 (trinta e três mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Leia-se:

No valor total de: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil duzentos e oito reais)

Saquarema, 27 de abril de 2020.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano I, Edição nº 185, de 23/07/2019, página 03.

Processo: 16.695/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Achei Distribuidora LTDA. ME.

Objeto: Aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Onde se lê:

Valor Contrato 016/2019: R\$ 33.403,20 (trinta e três mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Leia-se:

Valor Contrato 016/2019: R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil duzentos e oito reais)

Saquarema, 27 de abril de 2020.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

Processo Administrativo nº 5670/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação art. 4 da Lei Federal 13.979/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Atlas BJ Empreendimentos LTDA - CNPJ 23.750.682/0001-55

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares para implantação de mais 10 (dez) leitos no HMNSN e PU de Saquarema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0026.1.005;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 800;

Data da Assinatura: 16/04/2020

Pedro Ricardo Carvalho Oliveira

Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5670/2020.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 5670/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 81 a 85, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins Aquisição de diversos equipamentos hospitalares para implantação de mais 10 (dez) leitos no HMNSN e PU de Saquarema., pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), fundamentado no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.
Saquarema, 13 de abril de 2020.
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003 DE 27 DE ABRIL DE 2020

Chamamento Público nº: 002/2019
Processo Administrativo nº:156/2019.
Institui a Comissão Especial de Avaliação.
O Secretário Municipal de Saúde de Saquarema, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, para acompanhamento e fiscalização do contrato 009/2020 do Fundo Municipal de Saúde, composta, respectivamente:

- I – Alessandra Martins da Costa – Matrícula 9497412-2;
- II – Ana Céli Jardim – Matrícula 8165;
- III – De Sordi José Rocentti – Matrícula 91693-2;
- IV – Rodney Mendonça dos Anjos – Matrícula 958511-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002/2020 de 10 de março de 2020. Saquarema, 27 de abril de 2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 661 de 23/09/2019 - Mat.: 956506-0 – Decreto 1.661-02/01/2017



AGENDA DE VACINAÇÃO

• • • CAMIS • • •

Teste do Pezinho
segunda a quinta
das 9 às 11h

Febre Amarela
sexta
das 9 às 11h

BCG
terça
das 9 às 11h



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO